



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDITAL Nº 7/2025/COHREC-COREMU

SEXTA CHAMADA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, COM FOCO EM ATENÇÃO A TERAPIA INTENSIVA - UTI, ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO, E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL PARA O PERÍODO LETIVO 1/2025.

A Comissão Especial responsável pela organização, fiscalização por todo Certame conforme Portaria nº 7373 de 11 de novembro de 2024, juntamente com a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal - HRC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a divulgação da **SEXTA CHAMADA** dos candidatos para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2024.

QUINTA CHAMADA

FISIOTERAPIA - Atenção em Terapia Intensiva - HRC

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INGRID JUSTINIANO ROCA	03960411243	50	8ª

Para os candidatos aprovados e convocados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido na sede da COREMU do HRC nas seguinte datas e horários:

Data Horário: 31 de março de 2025 (13hmin às 21h min).

Endereço das matrículas.

Hospital Regional de Cacoal

Av. Malaquita, 3581 - Josino Brito, Cacoal - RO, 76961-887

Sala da COREMU (junto à Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP-HRC).

Endereço e-mail: srm.hrc@gmail.com

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA O PERÍODO LETIVO DE 1/2025.

Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- Documento de Identidade (02 cópias autenticadas)
- CPF (02 cópias autenticadas)
- PIS/PASEP (02 cópias simples)
- Duas fotos 3x4 (recente)
- Uma cópia do comprovante de endereço (últimos 30 dias)
- Cartão SUS (02 cópias simples)
- Certidão de nascimento ou casamento (02 cópias simples)
- Carteira do conselho profissional ou protocolo de registro (02 cópias simples)
- Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 20/01/2025 (02 cópias autenticadas)
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (02 cópias autenticadas)
- Título de Eleitor (02 cópias simples)
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (<http://www.tre-ro.jus.br>). (01 cópia simples)
- Certificado de Reservista (quando aplicável) (02 cópias simples)
- Carteira de trabalho e previdência social –CTPS (01 cópia simples)
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (assinatura reconhecida em cartório) (01 cópia simples)
- Termo de Compromisso de dedicação exclusiva. (assinatura reconhecida em cartório) (01 cópia simples)
- Certidão Negativa junto ao Conselho Regional da sua Área de atuação (02 cópias simples)
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br) (01 cópia simples)
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br) (01 cópia simples)
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco Santander(033) ou Bradesco(237). (01 cópia simples)
- Cartão de Vacina atualizado (01 cópia simples)
- Declaração de bens
- Atestado de Saúde Físico e Mental (original)
- Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - Exceto para grávidas.
- Seguro contra acidente pessoal de 2 anos para os programas Multiprofissional e de 03 anos para o programa uniprofissional.

ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadora da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO

Vicecoordenador da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 31/03/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro**, **Assessor(a)**, em 31/03/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058811154** e o código CRC **32B6B86D**.